

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2ª DR/85, DE 04 DE SETEMBRO DE 1985

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Autorizar o deslocamento do servidor ELIMILTON CORREIA DE ALENCAR, Têc. Contabilidade "B7", do Quadro de Pessoal desta Fundação, para acompanhar a retirada de madeira do garimpo Maria Bonita e os trabalhos de demarcação da reserva Kaiapõ.

II - A previsão do deslocamento será de 30 (trinta) dias, a contar de 05.09.85.

III - Esta Comunicação de Serviço entrará em vigor a partir de 05.09.85.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/NP-5ª DR, DE 15 DE AGOSTO DE 1985

O DELEGADO REGIONAL DA 5ª DELEGACIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, Art. 78, Inciso VII da Portaria GM/120, de 20.12.84, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Port. 1181/P, de 17.07.85,

R E S O L V E:

Determinar que a partir desta data a utilização dos aparelhos telefônicos desta DR devam limitar-se única e exclusivamente aos serviços da Delegacia.

Determinar ainda, que as conversações, mesmo em caráter de serviço, deverão limitar-se ao mínimo, para que outras chamadas necessárias possam completar-se sem perca de tempo e sem congestionar o sistema, conforme reiteradas reclamações da TELEMAT.

Fica terminantemente proibida ligações interurbanas particulares, exceto as de caráter excepcional ou de serviço devidamente autorizadas pelos Chefes do Setor Administrativo, SAI e Delegado Regional.

